

## **DECRETO Nº 16/2015**

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Fonte      | 076  | Recursos Livres - Samae                     |
|------------|------|---|
| Órgão      | 10   | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade    | 001  | Saneamento                                  |
| Função     | 17   | Saneamento                                  |
| Sub função | 512  | Saneamento Básico Urbano                    |
| Programa   | 0480 | Saneamento Geral                            |

| 076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água<br>4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo   | 0  |
|--|----|
| TotalR\$=2.200,00  | 0  |
| Art; 2° - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 076.10.001.17.512.0480.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |    |
| Total  | )0 |
| Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.   |    |

Nova Santa Bárbara - Pr., 13 de Março de 2.015

Claudemir Valério Prefeito Municipal